



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 071, 11 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), destinados à contratação de serviços médicos.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	87	143.500,00
total					143.500,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 11 de junho de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças